

Programação Anual de Saúde

2024

Conforme artigo 97 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017:

a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 19/2023, HOMOLOGADA EM 27/12/2023.

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer e qualificar a atenção básica, com qualidade e integralidade.
OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
1.1.1	Realizar o cadastramento da população pelas Equipes de Saúde da Família para área descrita.	Percentual de cadastramento da população pelas equipes de Saúde da Família.	76	2022	Percentual	100%	PROMOVER VISITAS, PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS PARA FINALIZAR O CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO; REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DE 70 % DOS CADASTROS; REALIZAR 04 MUTIRÕES PARA CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO EM ÁREA DESCOBERTA.
1.1.2	Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo.	Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde.	01	2023	Número	10	IMPLANTAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
1.1.3	Manter o Programa Municipal de Dispensação de Fraldas.	Programa Municipal de Dispensação de Fraldas em funcionamento.	01	2022	Número	01	REVISAR O PROTOCOLO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS; IDENTIFICAR LOCAL ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DISPENSADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS.
1.1.4	Ampliar o quantitativo de Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.	36	2022	Número	50	ESTRUTURAR EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA; HOMOLOGAR EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
1.1.5	Reorganizar o território com a identificação das áreas e microáreas de saúde por meio do projeto de atualização da territorialização.	Projeto escrito de territorialização atualizado.	0	2021	Número	1	ATUALIZAR O DIAGNÓSTICO POPULACIONAL DO TERRITÓRIO, APÓS CADASTRO REAL DA POPULAÇÃO PARA ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE REDIVISÕES E REORGANIZAÇÕES DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, OTIMIZANDO ESPAÇOS E LOGÍSTICA DE CADA EQUIPE.
1.1.6	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde.	Porcentagem de unidades	42	2020	Número	42	LOCAR IMPRESSORA PARA CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;

		informatizadas.					REALIZAR A ADEÇÃO DE TODAS AS EQUIPES AO PROGRAMA INFORMATIZA APS.
1.1.7	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS) nas Unidades Básicas de Saúde.	Prontuário Eletrônico do Cidadão Implantado.	42	2021	Número	42	* META CONCLUÍDA EM 2023.
1.1.8	Criar o núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação.	Núcleo criado e instalado.	0	2021	Número	1	* META CONCLUÍDA EM 2023.
1.1.9	Reformar, adequar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde reformadas ou ampliadas.	42	2021	Número	11	CONCLUIR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA; CONCLUIR AS OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS SÃO MIGUEL, VICENTE SOELLA, GORDIANO GUIMARÃES, 15 DE OUTUBRO, BARBADOS, SIMONASSI, SANTO ANTÔNIO. REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS COLÚMBIA E SÃO SILVANO; INICIAR AS OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS OPERÁRIO, VILA REAL, NOSSA SENHORA DA PENHA, JARDIM PLANALTO, BOAPABA, CARLOS GERMANO NAUMAM, VILA LENIRA E SANTA JOANA.
1.1.10	Construir Unidades Básicas de Saúde em substituição as unidades com sede comprometida.	Construção de Unidades Básicas de Saúde com sede comprometida.	42	2021	Número	8	CONSTRUIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS AYRTON SENNA, CENTRO, COLATINA VELHA, MARIA DAS GRAÇAS, SÃO JUDAS TADEU, AMARÍLIO CAIADO FRAGA E SANTOS DUMONT; CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO HONÓRIO FRAGA; CAPTAR RECURSOS FEDERAIS PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS GORDIANO GUIMARÃES E 15 DE OUTUBRO.
1.1.11	Implantar o Acesso Avançado em Unidade Básica de Saúde.	Unidade Básica de Saúde com o Acesso Avançado implantado.	01	2023	Número	5	CAPACITAR AS EQUIPES PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO AVANÇADO; DEFINIR O FLUXO DE ATENDIMENTO.
1.1.12	Implantar o horário estendido em Unidades	Unidades Básicas de Saúde com horário	01	2023	Número	2	CONTRATAR PROFISSIONAIS OU ESTENDER CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUE JÁ ATUAM NA UNIDADE BÁSICA DE

	Básicas de Saúde para maior acesso da população aos serviços.	estendido.					SAÚDE; ADERIR JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE O “SAÚDE NA HORA”.
1.1.12	Reativar o programa “Academia da Saúde”, garantindo o funcionamento dos polos de academia existentes.	Todos os polos de academia existentes, em funcionamento.	05	2021	Número	5	REALIZAR MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EXISTENTES; PROMOVER O PROCESSO DE REATIVAÇÃO DOS POLOS PARA SUBSÍDIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
1.1.13	Realizar melhoria e adequação na sede do CREFIM e nos fluxos de trabalho.	Melhoria e adequação na sede do setor.	01	2021	Número	1	REFORMAR E ADEQUAR A SEDE DO CREFIM; ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTOS DOS PACIENTES JUNTO AO SERVIÇO.
1.1.14	Manter o CRAI em funcionamento.	CRAI em funcionamento.	01	2021	Número	1	REALIZAR REUNIÕES DE EQUIPE PARA DISCUSSÃO DOS CASOS ATENDIDOS PELO SETOR; PROMOVER 02 (DUAS) REUNIÕES PARA CUIDADORES E FAMILIARES DE PACIENTES DO SETOR, ONDE SERÃO ABORDADAS INFORMAÇÕES REFERENTES A DOENÇA E OS CUIDADOS ESPECÍFICO, ALÉM DE UM MOMENTO DE INTEGRAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIA ENTRE O GRUPO.
1.1.15	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	10%	2022	Percentual	45%	REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR; PROPORCIONAR O TESTE DE GRAVIDEZ A POPULAÇÃO QUANDO IDENTIFICADO A NECESSIDADE POR MEIO DA ESCUTA QUALIFICADA, COM VISTAS EM CAPTAR GRÁVIDAS COM GESTAÇÃO MENOR QUE 12 SEMANAS; REALIZAR BUSCA ATIVA DAS GESTANTES DE CADA TERRITÓRIO PARA INÍCIO DO PRÉ NATAL NO TEMPO ADEQUADO.
1.1.16	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	24%	2022	Percentual	60%	REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR; DISPONIBILIZAR, POR MEIO DO SAE/CTA, TESTES DE SÍFILIS E HIV NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA GARANTIR A TESTAGEM DA POPULAÇÃO;

							DISPONIBILIZAR EXAMES LABORATORIAIS OBRIGATÓRIOS PARA A GESTANTE EM TEMPO OPORTUNO.
1.1.17	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	16%	2022	Percentual	60%	REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR; PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODA EQUIPE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PRÉ NATAL ODONTOLÓGICO, VISANDO A ADESÃO DA GESTANTE AO SERVIÇO.
1.1.18	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	15%	2022	Percentual	40%	REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR; REALIZAR BUSCA ATIVA DAS MULHERES COM IDADES ENTRE 25 E 64 ANOS PARA OFERTA DO EXAME CITOPATOLÓGICO.
1.1.19	Ampliar a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliometilite inativada.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliometilite inativada.	34%	2022	Percentual	95%	PROMOVER CAPACITAÇÃO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA VERIFICAÇÃO DA CADERNETA DE VACINA; EXECUTAR AÇÕES EXTRA MUROS PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS TERRITÓRIOS QUE NÃO TEM SALAS DE VACINA.
1.1.20	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	9%	2022	Percentual	50%	REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR; REALIZAR AÇÕES DE HIPERDIA.
1.1.21	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	3%	2022	Percentual	50%	REALIZAR REUNIÕES QUADRIMESTRAIS COM TODOS OS MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO INDICADOR; GARANTIR QUANTITATIVO DE EXAME LABORATORIAL HEMOGLOBINA GLICADA PARA TODA A POPULAÇÃO DIABÉTICA, 02 VEZES POR ANO; REALIZAR AÇÕES DE HIPERDIA; DEFINIR A PRESCRIÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA PELO ENFERMEIRO COMO É PRECONIZADO NA QUILIFICAÇÃO DO INDICADOR "PERCENTUAL

							DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA”.
1.1.22	Manter Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família mantidas.	75,77	2021	Percentual	96%	REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ANTROPOMÉTRICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA E INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SEMESTRALMENTE, POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; DEFINIR O FLUXO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DAS INFORMAÇÕES PARA A REFERÊNCIA TÉCNICA.
1.1.23	Implementar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, implementado.	0	2021	Número	1	AMPLIAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE ATRAVÉS DA OFERTA DE CONSULTA EM NATUROPATIA E ACUPUNTURA.
1.1.24	Desenvolver o Programa Saúde na Escola.	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	35	2022	Número	42	DESENVOLVER AÇÕES PRECONIZADAS PELO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, CONFORME O TERMO DE ADESÃO NO BIÊNIO 2023/2024.
1.1.25	Descentralizar a Triagem Neo Natal para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Triagem Neo Natal.	01	2022	Número	20	CADASTRAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA EXECUTAR A TRIAGEM NEO NATAL; CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA EXECUTAR A TRIAGEM NEO NATAL.

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
2.1.1	Manter o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	CEO em funcionamento.	01	2021	Número	1	CONTRATAR EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS; INFORMATIZAR OS 08 CONSULTÓRIOS DO CEO PARA INÍCIO DO USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO.
2.1.2	Aumentar o quantitativo de Equipes de Saúde Bucal que prestam atendimentos odontológicos na Atenção Primária a Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde que prestam atendimentos odontológicos.	15	2021	Número	26	CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ESTRUTURAR MAIS 04 EQUIPES PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR

							A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
2.1.3	Garantir a oferta de radiografias e próteses.	Serviços de radiografia e próteses ofertados por meio de contratação de empresas.	02	2021	Número	2	CONTRATAR OS SERVIÇOS RADIOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.
2.1.4	Implementar a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).	Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) implementada.	0	2021	Número	1	CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 2.2 – Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
2.2.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos realizados.	0,37	2020	Razão	0,68	MANTER E/OU REVER OS CONTRATOS COM LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES; REALIZAR BUSCA ATIVA DAS MULHERES COM IDADES ENTRE 25 E 64 ANOS PARA OFERTA DO EXAME CITOPATOLÓGICO.
2.2.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados.	0,07	2020	Razão	0,38	MANTER OS CONTRATOS DE PRESTADORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES; DESENVOLVER AÇÕES COM AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E CASA DA MULHER NO MÊS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA.

2.2.3	Reduzir o percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero os casos de sífilis congênita.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos em sífilis de gestante da população residente em determinado espaço geográfico, ano considerado.	40%	2020	Percentual	10%	<p>ATUALIZAR O PROTOCOLO MATERNO INFANTIL PARA DETECÇÃO PRECOCE DA SÍFILIS EM GESTANTE E PARA TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO;</p> <p>CAPACITAR AS EQUIPES QUANTO AO PROTOCOLO MATERNO INFANTIL PARA DETECÇÃO PRECOCE DA SÍFILIS EM GESTANTE E PARA TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO.</p>
2.2.4	Reduzir em 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	Percentual de gestantes adolescentes.	12,10%	2020	Percentual	11,7%	<p>EXECUTAR, POR EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, 01 AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS, COM O TEMA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.</p>
2.2.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano, alcançando a taxa 8,3/1000 nascimentos.	Número de nascidos vivos relacionado ao número de óbitos.	10,3/1000 nascimentos	2020	Taxa	8,83/1000 nascimentos	<p>CAPACITAR AS EQUIPES EM RELAÇÃO AO PRÉ NATAL QUALIFICADO SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO;</p> <p>PROMOVER UMA CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA CAPTAÇÃO PRECOCE DAS GESTANTES, BUSCA ATIVA DAS GESTANTES FALTOSAS, BEM COMO DA IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO POR MEIO DO PRÉ-NATAL.</p>
2.2.6	Manter a Casa da Mulher em funcionamento.	Casa da Mulher em funcionamento.	01	2021	Número	1	<p>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MEDICAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLPOSCOPIA;</p> <p>PROMOVER 04 PALESTRAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NAS ÁREAS DE ALEITAMENTO MATERNO, PRÉ NATAL;</p> <p>FOMENTAR 05 NÚCLEOS DE ENCONTRO DE GESTANTES PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO;</p> <p>REALIZAR 01 CAPACITAÇÃO COM OS FUNCIONÁRIOS PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NO TRABALHO;</p>

							PROMOVER ATIVIDADES RELACIONADAS AO MARÇO LILÁS, AGOSTO DOURADO E OUTUBRO ROSA; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS; DEFINIR FLUXO DE ATENDIMENTOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS.
2.2.7	Implementar a Rede de Atenção Materna e Infantil.	Rede de Atenção Materna e Infantil, implementada.	0	2021	Número	1	CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL.

OBJETIVO Nº 2.3 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
2.3.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis em 2% ao ano.	Número de óbitos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	303,42 p/100 mil habitantes	2020	Taxa	294,40 p/100 mil habitantes	SEGUIR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS; REALIZAR PRE NATAL ADEQUADO.
2.3.2	Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças	0	2021	Número	1	CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS (RASPDC).

	Crônicas (RASPDC).	Crônicas (RASPDC), implementada.					
OBJETIVO Nº 2.4 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
2.4.1	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	Rede de Atenção Psicossocial RAPS organizada.	01	2020	Número	1	IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E PROMOVER UMA MELHOR VINCULAÇÃO COM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DO MATRICIAMENTO; ADQUIRIR UM VEÍCULO; CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS; CRIAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS; REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO.
2.4.2	Construir sede para o CAPS Transtorno.	Construção finalizada.	0	2021	Número	1	CAPTAR RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CAPS II.
2.4.3	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSi.	Construção finalizada.	0	2022	Número	1	CONSTRUIR O CAPSi; HABILITAR O SERVIÇO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS; CONTRATAR PROFISSIONAIS.
OBJETIVO Nº 2.5 – Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024

2.5.1	Proporcionar o atendimento a Região de Saúde nas modalidades intelectual, física, auditiva e visual (CER IV).	Número mínimo de procedimentos realizados em cada modalidade.	01	2021	Número	1	MANTER E MONITORAR O CONTRATO COM O CER IV E PROMOVER O REPASSE DO RECURSO FEDERAL ESPECÍFICO; BUSCAR FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA ACÚSTICA.
2.5.2	Implementar Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), implementada.	0	2021	Número	1	CRIAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD).

DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecer e ampliar a Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 – Garantir o acesso da população ao tratamento medicamentoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
3.1.1	Dispensar os medicamentos relacionados na REMUME vigente.	Medicamentos listados na REMUME vigente, dispensados.	90	2021	Percentual	90%	ADQUIRIR OS MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME; DIVULGAR NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA INFORMAÇÕES REFERENTES AO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS COM ATUALIZAÇÃO QUINZENAL (Lei nº 14.654/2023).
3.1.2	Atualizar a REMUME.	REMUME atualizada.	01	2021	Número	1	* META CONCLUÍDA EM 2023.
3.1.3	Aumentar o quantitativo de unidades de dispensação de medicamentos.	Número de pontos unidades de dispensação de medicamentos.	09	2021	Número	11	ABRIR NOVAS UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS VICENTE SOELLA E SÃO MIGUEL; CONTRATAR FARMACÊUTICOS; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.

3.1.4	Ampliar o funcionamento da Farmácia Básica Municipal.	Quantitativo de horas a mais de atendimento da Farmácia Básica Municipal.	09	2021	Número	0	<i>* META PACTUADA E CONCLUÍDA EM 2022.</i>
3.1.5	Reforma da Farmácia Básica Central.	Farmácia reformada.	01	2022	Número	01	<i>REALIZAR A REFORMA DO ESPAÇO DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.</i>
3.1.6	Implantar a Atenção Farmacêutica Individualizada nas Unidades Básicas de Saúde.	Atenção Farmacêutica implantada nas Unidades Básicas de Saúde.	0	2022	Número	11	<i>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENÇÃO FARMACÊUTICA INDIVIDUALIZADA.</i>

Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 – Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal através das ações da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
4.1.1	Atender as demandas relacionadas aos estabelecimentos de interesse a saúde recebidas pela Vigilância Sanitária.	Percentual de demanda recebidas pela Vigilância Sanitária e encaminhadas aos fiscais.	432	2022	Percentual	70%	<i>ENCAMINHAR AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.</i>
4.1.2	Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.	Implementar o Procedimento de Licenciamento Sanitário.	01	2019	Número	1	<i>INICIAR O PROCEDIMENTO PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO NO PRAZO MÁXIMO 30 DIAS.</i>
4.1.3	Atender em tempo hábil das denúncias.	Número de denúncias recebidas.	428	2021	Percentual	100%	<i>ENCAMINHAR AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.</i>

4.1.4	Revisar o Código Sanitário Municipal de Colatina.	Código Sanitário Municipal de Colatina, revisado.	01	1995	Número	1	FINALIZAR A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA.
4.1.5	Realizar ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias (SIA).	Número de ações de Vigilância sanitária, realizadas.	06	2019	Número	6	ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.
4.1.6	Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Número de capacitações, realizadas.	02	2021	Número	2	PROMOVER PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO.
4.1.7	Informatizar a Vigilância Sanitária.	Vigilância Sanitária informatizada.	0	2022	Número	1	CONTRATAR SOFTWARE.
4.1.8	Implantar o Núcleo de Educação Sanitária.	Núcleo de Educação Sanitária implantado.	0	2022	Número	1	DESIGNAR PROFISSIONAIS PARA COMPOR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA; ELABORAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA.

OBJETIVO Nº 4.2 – Promoção das ações relacionadas à saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
4.2.1	Atender as demandas relacionadas à Saúde do Trabalhador pelo CEREST.	Número de demandas recebidas.	33	2021	Percentual	100%	REALIZAR ASSISTÊNCIA (APOIO MATRICIAL E NEXO DE CAUSALIDADE) REFERENTE AS DEMANDAS RECEBIDAS.
4.2.2	Realizar as inspeções/vistorias demandadas pelo Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores.	Número de demandas Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores, recebidas.	32	2021	Percentual	100%	REALIZAR INSPEÇÕES E VISTORIAS EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM SUSPEITA OU DENÚNCIA DE SITUAÇÕES QUE OCORREM RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES EM AÇÕES CONJUNTAS ENTRE CEREST E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
4.2.3	Instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).	NEVISAT implantado.	0	2021	Número	15	IDENTIFICAR JUNTO COM OS MUNICÍPIOS ÀS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR;

							PROMOVER CAPACITAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO, EM CONJUNTO COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA PARA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR DOS MUNICÍPIOS COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DAS VISAT'S MUNICIPAIS;
4.2.4	Realizar capacitação e apoio aos estabelecimentos para que ocorra o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número de capacitações realizadas por município.	12	2022	Número	15	PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS 15 MUNICÍPIOS PARA PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO; CAPACITAR EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PROFISSIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS À SAÚDE E ACIDENTES DE TRABALHO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA.
4.2.5	Realizar a Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador.	Acidentes de trabalho com óbito investigados.	0	2022	Percentual	90%	REALIZAR BUSCA ATIVA NO SIM E NA MÍDIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM ÓBITO; REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM ÓBITO OCORRIDO NO TERRITÓRIO.

OBJETIVO Nº 4.3 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
4.3.1	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	42	2021	Percentual	100%	REALIZAR REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL.
4.3.2	Registrar os óbitos com causas definidas no SIM.	Percentual de óbitos com causas definidas registradas no SIM.	994	2021	Percentual	100%	AMPLIAR O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CODIFICAÇÃO DE ÓBITO.
4.3.3	Encerrar as notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI) em até	Percentual de notificações de doenças de notificação	1.111	2021	Percentual	100%	CAPACITAR AS EQUIPES PARA ATUALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS (eSUS-VS, SIVEPGRIFE).

	60 dias.	compulsória (DNCI).					
4.3.4	Coletar as amostras de água para consumo humano, conforme cronograma estipulado pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina (SRSC).	Percentual de coletas estipuladas pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.	264	2021	Percentual	100%	ADQUIRIR OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DO CLORO EM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO; DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA CONFORME CRONOGRAMA DA SRSC.
4.3.5	Qualificar as notificações dos casos de violência interpessoal e autoprovocada em consonância com a Política de Violência do município.	Percentual de notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências.	232	2022	Percentual	95%	CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAIS, UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES CONTÍNUA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA;
4.3.6	Implantar o Núcleo Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Paz.	Núcleo Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Paz implantado.	0	2023	Número	1	INSTITUIR, POR MEIO DE PORTARIA O NÚCLEO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PAZ; ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE; ATUALIZAR O FLUXO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA; PROMOVER AÇÕES DE DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS, NAS DATAS COMBATIVAS, MATERIAL RELACIONADO A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

4.3.7	Monitorar as notificações de casos confirmados de COVID-19 da rede pública e apoiar o monitoramento dos casos identificados na rede privada.	Percentual de notificações de casos de COVID-19 monitoradas.	11.957	2020	Percentual	100%	<p>ACOMPANHAR OS CASOS DE COVID-19 IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO;</p> <p>ENCERRAR AS NOTIFICAÇÕES DE COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO;</p> <p>REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME ATUALIZAÇÕES DE NOTAS TÉCNICAS E/OU CONDUTAS COM OS PACIENTES;</p> <p>ENVIAR AO LACEN VITÓRIA AS AMOSTRAS COLETADAS PELA UNIDADE SENTINELA.</p>
4.3.8	Garantir a proporção de cura de todos os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.	Percentual de casos novos de hanseníase.	09	2021	Percentual	maior/igual a 90%.	<p>MANTER OS ATENDIMENTOS MÉDICOS NO PROGRAMA DE HANSENÍASE;</p> <p>REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CONTATOS DOS CASOS DE HANSENÍASE;</p> <p>CAPACITAR EQUIPES DE SAÚDE DOS PRESÍDIOS PARA REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO CARCERARIA;</p> <p>REALIZAR BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP;</p> <p>REALIZAR PALESTRAS EM EMPRESAS E ESCOLAS;</p> <p>REALIZAR PALESTRA PARA POPULAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP;</p> <p>PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES SEJA POR ENTREGA EM MÃOS, SEJA VIA MALOTE PARA UNIDADE DE SAÚDE.</p>
4.3.9	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar e bacilífera.	Percentual de casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50	2021	Percentual	90%	<p>REALIZAR BUSCA ATIVA DOS PACIENTES FALTOSOS VIA CONTATO TELEFÔNICO E VISITAS DOMICILIARES;</p> <p>INTENSIFICAR A REALIZAÇÃO DE DOSE SUPERVISIONADA AOS PACIENTES PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA;</p>

							<p>CAPACITAR EQUIPES DE SAÚDE DOS PRESÍDIOS PARA REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO CARCERARIA;</p> <p>REALIZAR BUSCA ATIVA NA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP;</p> <p>REALIZAR PALESTRAS EM EMPRESAS E ESCOLAS;</p> <p>REALIZAR PALESTRA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO POP RUA E CENTRO POP.</p>
OBJETIVO Nº 4.4 – Fortalecer a atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
4.4.1	Reduzir a incidência de HIV/AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos HIV/AIDS em menores de 05 anos.	0	2021	Número	0	<p>REALIZAR 2 (DOIS) MONITORAMENTOS ANUAIS NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS;</p> <p>ADQUIRIR E/ OU CAPTAR TESTES PARA SÍFILIS/HIV/HEPATITE B PARA TESTAGEM DE TODAS AS GESTANTES;</p> <p>PROMOVER 01 (UMA) OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA O TRATAMENTO, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E DA SÍFILIS;</p> <p>REALIZAR 01 (UMA) CAPACITAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA INFORMAÇÃO DE PREVENÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA A POPULAÇÃO.</p> <p>REALIZAR 6 (SEIS) VISITAS ANUAIS NA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (ALTO RISCO) PARA MONITORAR OS CASOS DE CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV E GESTANTES HIV.</p>
4.4.2	Ampliar a testagem de HIV	Número de testes de	6.600 (HIV),	2022	Percentual	10%	CAPACITAR UMA VEZ AO ANO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE

	(6.000 testes) e de sífilis (10.000 testes) na população em geral.	HIV e sífilis realizados.	11.000 (SÍFILIS)				<p>DA FAMÍLIA PARA ACONSELHAMENTO E TESTAGEM (DEMANDA ESPONTÂNEA);</p> <p>MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE HIV NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.</p> <p>MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE SÍFILIS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS CONVENIADOS.</p>
4.4.3	Distribuir os medicamentos para a assistência dos portadores de IST conforme as orientações do Ministério da Saúde.	Unidade de Dispensação de Medicamentos em funcionamento.	01	2021	Número	1	<p>MANTER O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA UDM – UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADA NO SAE/CTA;</p> <p>ADQUIRIR E/OU CAPTAR OS MEDICAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAE/CTA E QUE NÃO FOREM DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO ESTADO.</p>
4.4.4	Ampliar a oferta de testagem de sífilis (3.300 testes) em gestantes.	Número de testes sífilis realizados em gestantes.	3.630	2022	Percentual	10%	<p>CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES;</p> <p>FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES.</p>
4.4.5	Ampliar a oferta de testagem de HIV (1.500 testes) em gestantes.	Número de testes HIV realizados em gestantes.	1.650	2022	Percentual	10%	<p>CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES;</p> <p>FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES.</p>
4.4.6	Ampliar a oferta de testagem de hepatite B (1.500 testes) em gestantes.	Número de testes hepatite B realizados em gestantes.	1.650	2022	Percentual	10%	<p>CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES;</p> <p>FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES.</p>
4.4.7	Reduzir os óbitos precoces por AIDS na população residente em Colatina.	Número de óbitos precoces por AIDS na população residente em Colatina.	02	2022	Número	01	<p>REALIZAR 12 (DOZE) MONITORAMENTOS ANUAIS NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA (HOSPITAL SILVIO AVIDOS) VISANDO ACOMPANHAR O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS HIV/AIDS E SEU ENCAMINHAMENTO AO</p>

							SERVIÇO; REALIZAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) REUNIÕES ANUAIS DO COMITÊ DE ÓBITOS POR HIV/AIDS ADQUIRIR SOFTWARE.
4.4.8	Investigar os óbitos por HIV/Aids.	Número de óbitos investigados.	03	2022	Percentual	100%	REALIZAR REUNIÕES DO COMITÊ PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE HIV/AIDS.
4.4.9	Investigar os casos de transmissão vertical da sífilis, do HIV e da hepatite B.	Número de casos de transmissão vertical da sífilis, do HIV e da hepatite B investigados.	02 (Transmissão vertical da Sífilis 02; HIV 0; Hepatite B 0)	2022	Percentual	100%	REALIZAR REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS, DO HIV E DA HEPATITE B.
4.4.10	Manter as rotinas de coletas, análises e emissão de laudos de exames laboratoriais.	Laboratório Central em funcionamento.	01	2021	Número	1	ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS; SEGUIR PROTOCOLOS DE COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

OBJETIVO Nº 4.5 – Promoção das ações relacionadas ao controle de arboviroses, zoonoses e sinantrópicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
4.5.1	Visitar os 76.000 imóveis	Percentual de imóveis do município.	48,7% (37.000)	2021	Percentual	80%	PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR OS TRABALHOS EM MINIMAMENTE 80% DOS

	para o controle de dengue.						<p>76.000 IMÓVEIS DO MUNICÍPIO;</p> <p>PROMOVER AÇÃO INTEGRADA ENTRE OS DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) E OUTRAS SECRETARIAS (SANEAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE) PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS;</p> <p>PROMOVER AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA EQUIPE DO PESMS NAS ESCOLAS, COMUNIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA INFORMAR QUANTO AOS MEIOS DE CUIDADOS PARA EVITAR AS ARBOVIROSES E QUANTO A NECESSIDADE DE RECEBER OS AGENTES DE ENDEMIAS NAS VISITAS DE ROTINA.</p>
4.5.2	Executar os ciclos de visitas domiciliares.	Número de ciclos.	04	2021	Número	4	PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES.
4.5.3	Executar os LIRAA.	Número de LIRAA.	03	2021	Número	3	PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 03 LIRAA's.
4.5.4	Executar o projeto de reforma/construção do espaço do Centro de Controle de Zoonoses com a separação do bem-estar animal das ações relacionadas a zoonoses.	Projeto de reestruturação executado.	0	2021	Número	1	CONCLUIR A REFORMA/CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS COM A SEPARAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL DAS AÇÕES RELACIONADAS A ZOOSEOS.
4.5.5	Realizar a campanha de vacinação contra a raiva anualmente, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.	Campanha realizada.	01	2021	Número	1	<p>REALIZAR A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO;</p> <p>EXECUTAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, CONFORME PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>

OBJETIVO Nº 4.6 – Promoção das ações relacionadas a imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
4.6.1	Ampliar o quantitativo de salas de vacina para garantir	Número de salas de vacina em	11	2021	Número	16	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OFERTANDO OS IMUNOBIOLOGICOS DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO;

	as vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade com cobertura vacinal preconizada.	funcionamento.					<p>REALIZAR AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;</p> <p>PROMOVER AÇÕES EXTRAMUROS EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E USF PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA CONJUNTA SEMED/SEMUS nº001/2023.</p> <p>IMPLANTAR A SALA DE VACINA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO; VICENTE SOELLA; SÃO MIGUEL; BELA VISTA; HONÓRIO FRAGA;</p> <p>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS NOVAS SALAS DE VACINA;</p> <p>CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS FRIAS;</p> <p>CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS SALAS DE VACINA E DA ESF COM O TEMA IMUNIZAÇÃO;</p> <p>REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NAS SALAS DE VACINA.</p>
4.6.2	Implantar a Rede de Frio Municipal.	Rede de Frio Implantada.	0	2022	Número	01	<p>SOLICITAR REGULARMENTE OS IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS DISPONIBILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE);</p> <p>ESTRUTURAR UMA REDE DE FRIO MUNICIPAL, COORDENAÇÃO, SALA DE VACINAÇÃO.</p>

Diretriz nº 5 – Consolidar e fortalecer a Rede de Atenção as Urgências e Emergências.
OBJETIVO Nº 5.1 – Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
5.1.1	Reformar e adequar a base do SAMU.	Base do SAMU oficial, reformada.	01	2021	Número	1	CONCLUIR O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
5.1.2	Construir 01 UPA com recurso financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e após habilitar junto ao Ministério da Saúde.	UPA construída pela SESA e habilitada pelo Ministério da Saúde.	0	2021	Número	0	* META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2024.
5.1.3	Garantir os serviços ambulatoriais de urgência e emergência 24 horas.	Convênios formalizados.	02	2021	Número	2	MANTER, MONITORAR E REVISAR SE NECESSÁRIO, OS CONVÊNIOS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS COM A FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ) E SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.
5.1.4	Implantar a Central de Ambulâncias do município.	Central de Ambulâncias implantado.	0	2021	Número	1	ADQUIRIR 04 AMBULÂNCIAS; MANTER A LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS; CRIAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS; CAPACITAR AS EQUIPES DE ENFERMAGEM EM PRIMEIROS SOCORROS, A FIM DE PROMOVER UM ATENDIMENTO QUALIFICADO EM CASOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

Diretriz nº 6 – Aprimorar a Regulação do Sistema Municipal de Saúde e os atendimentos nas diversas modalidades.
OBJETIVO Nº 6.1 – Padronizar os fluxos de atendimentos por meio dos processos de regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
6.1.1	Implantar a Auto Regulação Formativa Territorial nos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	Auto Regulação Formativa Territorial implantada nos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	01	2020	Número	1	<p>ADOTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO MV SOUL EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS;</p> <p>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS;</p> <p>ELABORAR O PROTOCOLO DE EXAMES.</p>
6.1.2	Manter ou ampliar a oferta de exames laboratoriais, histopatológicos, citopatológicos, Raio x, mamografia e ultrassonografia.	Número de contratos de prestação de exames laboratoriais.	03	2021	Número	14	<p>MANTER E/OU READEQUAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇO A FIM DE PROPORCIONAR A OFERTA DOS PROCEDIMENTOS;</p> <p>ELABORAR O PROTOCOLO DE EXAMES LABORATORIAIS.</p>
6.1.3	Manter o contrato com Consórcio Intermunicipal (CIM) Noroeste.	Contrato vigente.	01	2020	Número	1	<p>MANTER O CONTRATO ANUAL COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM NOROESTE.</p>
6.1.4	Garantir os atendimentos especializados prestados pela Policlínica.	Policlínica em funcionamento.	01	2021	Número	1	<p>CONTRATAR MÉDICOS ESPECIALISTAS E CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS;</p> <p>INFORMATIZAR O SETOR PARA INÍCIO DO USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E SISTEMA DE REGULAÇÃO;</p> <p>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS;</p> <p>AMPLIAR O QUANTITATIVO DE CONSULTÓRIOS.</p>
6.1.5	Garantir o transporte sanitário através da frota própria ou contratualizada.	Número de contratos com o prestador de serviços e veículos novos adquiridos.	01	2021	Número	1	<p>MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PRÓPRIA;</p> <p>MANTER E REVISAR SE NECESSÁRIO O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO;</p>

							ELABORAR PROTOCOLO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO; MODERNIZAR O AGENDAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO.
--	--	--	--	--	--	--	---

Diretriz nº 7 – Fortalecer o vínculo entre o cidadão e a rede de saúde, com ênfase na participação popular, corresponsabilidade e transparência.

OBJETIVO Nº 7.1 – Aprimorar os mecanismos de participação e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
7.1.1	Implantar e manter a Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada e mantida.	0	2021	Número	1	AMPLIAR OS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS; PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS; RESPONDER A TODAS AS DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO DE 72 HORAS; DESIGNAR UM SERVIDOR COMO PONTO FOCAL, POR SETOR/SERVIÇO, NO NOVO SISTEMA OUVIDOR SUS.
7.1.2	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em pleno funcionamento com o desenvolvimento de suas demandas.	01	2021	Número	1	PROVER DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSUMOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO PARA OS CONSELHEIROS PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÕES, EVENTOS E VISITAS; PROMOVER DUAS CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 7.2 – Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
7.2.1	Promover a reforma administrativa dos cargos e funções com definição de	Projeto executado.	0	2021	Número	1	ATUALIZAR O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	organograma.						
7.2.2	Elaborar e executar o Plano Anual de Auditoria.	Plano de Anual de Auditoria elaborado e executado.	0	2021	Número	1	AUDITAR, CONFORME DEFINIDO NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, TODOS OS PROCESSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; DESIGNAR OS AUDITORES RESPONSÁVEIS POR CADA AÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA; PUBLICAR TODAS AS AUDITORIAS REALIZADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
7.2.3	Monitorar os contratos de prestação de serviços pela Comissão de Monitoramento.	Equipe da Comissão de Monitoramento formada.	01	2021	Número	1	CAPACITAR A EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO; MONITORAR E AVALIAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM POSTERIOR ENVIO DE RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PRESTADORES.

OBJETIVO Nº 7.3 – Promoção da gestão de processos educacionais em saúde no âmbito da formação dos profissionais e do setor regulado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
7.3.1	Manter o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	Núcleo de Educação Permanente em funcionamento.	01	2020	Número	1	ELABORAR, APROVAR E PUBLICAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE; DIVULGAR O CRONOGRAMA DE CURSOS E CAPACITAÇÕES IDENTIFICADOS PELO NEPS E DISPONIBILIZADOS POR ORGANIZAÇÕES OFICIAIS, PARA DIRECIONAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA, EDUCAÇÃO EM SERVIÇO, EDUCAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E AÇÃO EDUCATIVA INFORMAIS, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES. REALIZAR UMA VISITA EM CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA AGENDA DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA.
7.3.2	Manter os Termos de Cooperação Técnica com a UNESCO, ICEPi e outra instituições de ensino.	Termos de Cooperação Técnica com a UNESCO, ICEPi e outra instituições de ensino mantidos.	02	2022	Número	2	MANTER PROFISSIONAIS DO PROVIMENTO, PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS MÉDICA, MULTIPROFISSIONAIS E DE SAÚDE COLETIVA.
7.3.3	Proporcionar campo de prática para o	Número de Unidades Básicas de Saúde que atuam como campo	19	2022	Número	19	OFERTAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM DIVERSAS CATEGORIAS COMO MEDICINA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, DENTRE OUTROS.

desenvolvimento do ensino serviço.	de prática para o desenvolvimento do ensino serviço.					
------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Diretriz nº 8 – Fortalecer a Rede Hospitalar que presta serviços ao SUS no território do município de Colatina.

OBJETIVO Nº 8.1 – Aprimorar os instrumentos contratuais e promover os repasses financeiros, com a garantia do acesso ao usuário do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			PAS 2024	
			Valor	Ano	Unid. Med.	Meta 2024	Ação 2024
8.1.1	Manter e/ou ampliar a contratualização com os hospitais filantrópicos para complementação dos serviços de saúde.	Convênios formalizados.	02	2021	Número	2	<p>MANTER E/OU ADEQUAR OS CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ) E SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA;</p> <p>MANTER AS METAS E OS INDICADORES E FISCALIZAR OS CONVÊNIOS COM OS HOSPITAIS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>
8.1.2	Repassar os recursos financeiros, de acordo com os serviços habilitados e os incentivos recebidos do Governo Estadual e Federal.	Convênios formalizados.	03	2021	Número	3	<p>MONITORAR A PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA PAGAMENTO;</p> <p>MANTER A CONTRATUALIZAÇÃO COM A FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ), SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA, HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, PARA REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS;</p> <p>REPASSAR OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM AOS HOSPITAIS.</p>